



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.241 DE 04 DE JUNHO DE 2009

*Altera os anexos IV e VI da Lei nº 1.137,
de 20 de dezembro de 2006.*

O Prefeito Municipal de Arinos (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos IV e VI da Lei nº 1.137, de 20.12.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho Semanal	Símbolo - Vencimento
Presidente	01	Ded. exclusiva	CC – 3
Diretor Técnico	01	Ded. exclusiva	CC – 2
Diretor Executivo	01	Ded. exclusiva	CC – 2
Total de Cargos	03		

6002/RM/2009-0007492-1, 02/05/2009 09:38:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

ANEXO VI

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO: PRESIDENTE

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atividades de gerenciamento da Fundação Municipal de Saúde, nos termos descritos na legislação pertinente, desenvolver a metodologia e elaborar o planejamento operacional referente a sua área de atuação; Orientar e emitir pareceres sobre matérias técnicas relacionadas à FMS de Arinos; realizar estudos e análises de problemas específicos; Definir planejamento, regras e acompanhar a aplicação de verba dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; representar a Fundação Municipal, Manter estreito relacionamento com o executivo e legislativo, defender os interesses da Fundação Municipal, executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO: Diretor Técnico

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Coordenar e orientar os trabalhos dos servidores da área de saúde; solicitar ao Presidente a aquisição de bens de consumo, móveis, equipamentos e utensílios, medicamentos e outros; Definir e coordenar regras sobre o controle de medicamentos à disposição da farmácia da unidade hospitalar; orientar os servidores encarregados da limpeza higiene e acondicionamento e transporte do lixo hospitalar; Dispor sobre o atendimento de consultas, internamentos, cirurgias e outros procedimentos médicos; dispor sobre plantões médicos e paramédicos, horários de visitas e horários de expediente; Dispor sobre atendimentos de emergência, pronto-socorro, remoções para outros hospitais, falecimentos, funcionamento de aparelhos especiais, sua utilização e conservação, coordenar o transporte de pacientes através da ambulância, etc.

DENOMINAÇÃO: Diretor Executivo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Dirigir e coordenar executivamente as atividades técnico-administrativas da Fundação; acompanhar a execução orçamentária solicitando ao Presidente a abertura de créditos adicionais e reformulações orçamentárias, acompanhar as atividades contábeis consolidando e gerenciando as informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, emitir relatórios, quadros e

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - 2012 - 027002007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

folhas de pagamento; receber o material processado, destacar as vias de relatórios e recibos de pagamentos, conferir, calcular os encargos para fins de recolhimento, arquivar e encaminhar; elaborar o resumo da folha para fins de contabilização, discriminando num quadro demonstrativo os valores pagos a título de salário, 13º salário, férias, adiantamento, recolhimento, etc; periodicamente emitir impressos e formulários de obrigações trabalhistas, com base no movimento do mês ou ano, acompanhar a elaboração da prestação de contas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 04 de Junho de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura

de Arinos, Em 09/06/09

Secretaria do Município

2010-06-09 07:45:33.317 +00:00